

ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE

Para : Denise
Sonny Music - Rio de Janeiro

De : Ivete Miloski
Coordenadora de Eventos

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1997

Denise,

Conforme combinamos, estou enviando alguns normas para utilização do nosso espaço.

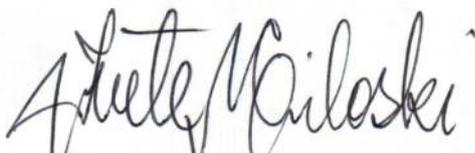
Estou aguardando a ficha e a minuta do contrato que precisaremos colocar no nosso papel timbrado para a assinatura do diretor.

As datas que combinamos para o pagamento (entrega de recibo do AMEAV no dia 6/05 e pagamento efetuado no dia 13/05), deverão constar do contrato.

Sophy nos falou também que haveria um espaço na mídia para divulgarmos a escola. Gostaria de confirmar isto e saber quando teremos que enviar material sobre nossas atividades.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Coordenação

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL EAV

1. Os eventos serão aprovados e programados por uma Curadoria nomeada pelo Diretor, da qual fará parte um representante do Secretário de Cultura do Governo do Estado.

2. Todo e qualquer material de divulgação de eventos que exibam a logomarca da EAV (cartazes, filipetas, faixas, releases, etc) deverá ser aprovado pelo Diretor e pela Coordenadora de Eventos.

3. Não será permitido o banho de piscina durante os eventos.

4. Poderão ser alugados espaços da Escola por valores determinados pela Direção. O pagamento será feito na forma de doação à AMEAV (Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais).

5. Nos casos de bilheteria, será feito pagamento sob a forma de doação à AMEAV, de 25% da mesma (total bruto).

6. A EAV fornecerá espaço, luz (carga), limpeza, acompanhamento de produção, manutenção, administração interna e serviço de cantina aos eventos aprovados pela Direção.

7. O contratante poderá utilizar serviço de buffet próprio desde que previamente combinado com a Coordenação de Eventos.

8. O contratante se compromete a observar as determinações de proteção ao Patrimônio Histórico, obedecendo as normas do IPHAN, se comprometendo também a preservar o patrimônio físico e o acervo da EAV.

9. Será feito contrato pré-estabelecendo os requisitos de salvaguarda dos interesses de contratante e contratado, a saber, pró-labore de funcionários envolvidos, horário, tipo de evento, data de pagamento, responsabilidades de parte a parte, etc.